

4.870 ELEITORES INSCRITOS

Campanha Pró Construção Aeroporto de Canoinhas:

Canoinhas terá Aeroporto

Mais uma sessão realizou quarta-feira a Comissão Pró-Construção Aeropôrto de Canoinhas. Compareceram todos os membros da Diretoria e tomadas providências a fim de que os serviços de terraplanagem não paralisem até o término da gigantesca obra que permitirá a Canoinhas uma nova fase de desenvolvimento, tanto cultural como econômico.

Por sugestão do Sr. Rafael Dislácio, tesoureiro da Diretoria e representante do Rotary Club desta cidade, foi traçado um planejamento dos trabalhos e sobretudo colaboração da imprensa falada e escrita no sentido de darem ampla divulgação à construção do aeropôrto que nesta altura, já podemos afirmar aos nossos leitores que Canoinhas terá brevemente um campo capacitado a receber aviões de tôdas as bitolas. Submetida a apreciação dos presentes a sugestão daquele notável representante do Rotary, foi a mesma aprovada unânimemente e tomadas outras medidas a fim de não permitir que os trabalhos sofram interrupção de forma alguma.

Avulta, pois, de importância a iniciativa de um destacado grupo de homens que resolveram dar a Canoinhas um campo de aviação, custe o que custar. Máquinas dos governos-federal-estadual e municipal trabalham até altas horas da noite, numa demonstração que nesse setor de necessidade para Canoinhas, os interesses estão acima de qualquer facção política. Unidos em torno de uma única causa, de um só objetivo, todos trabalham em prol da construção do aeroporto de Canoinhas. O que se vê, portanto, não é um trabalho isolado de um só homem ou partido, mas um completo entendimento de tôda a Diretoria disposta a completar a obra iniciada para o bem estar dos canoinhenses e para a grandeza cada vez maior de Santa Catarina.

ONDE A LEI E' LETRA MORTA

O Sr. Prefeito Municipal, que tão desastrosamente vem conduzindo a nau administrativa municipal, além dos descabros de ordem administrativa, tem ainda os desmazelos e os descasos pela lei. Nem parece que o homem foi durante 5 anos vereador da Câmara Municipal de Canoinhas, pois dessa gestão nenhum ensinamento ou prática levou que melhor o orientasse no difícil caminho da lei. Doutra forma, não se explicam os "monstrnegos" que são submetidos à apreciação do Legislativo. Se entende da matéria, então há em tudo isso manifesta má fé, ou desejo de espesinhar quem quer que seja! O fato é que o ano de 1957, estava prenhe desses clamorosos atentados à lei.

Fêz-se em 1956, conforme preceitua a lei, a revisão do imposto predial, no entanto, contrariando êsse preceito, que reza que a tal revisão se fará trienalmente, para aplicação no ano seguinte, no caso 1957, com aviso prévio aos contribuintes, o Chefe do Poder Executivo, mandou proceder à nova revisão isto no 2.º semestre, quando êsse tributo já estava lançado, fichado e sacramentado, bem como, em grande parte pago, alterando as cifras com efeito retroativo.

O Sr. Prefeito destacou uma turma para proceder a um novo levantamento, com novos calculos, alterando as parcelas, chegando dest'arte a convidar os contribuintes já quites com os cofres públicos, a pagar o excedente — produto da tal revisão da revisão (Diz o Prefeito que não é revisão e sim verificação...). Houve a grita, mas o "homem da Foz de Iguassú" acostumado ao marulho das célebres quedas, tem os ouvidos fechados e quanto mais barulho mais se aproxima das "quedas"...! Doutra feita, houve aquela lei que nós com razão, intitulamos de "Ney Pacheco", autor da mesma. Êsse inteligente e culto vereador, por sinal "líder do governo" dêsse fenomenal governo de Canoinhas, viu seu projeto com justiça aprovado, se não nos enganamos, aprovado pela unanimidade da Câmara; projeto esse que alterava artigo de lei, eximindo a Xarqueada e o Campo d'Água Verde da incidência do imposto predial. O Prefeito Haroldo Ferreira VETOU a lei, e nas razões do veto, entre outras disse que conceder a medida seria estimular a construção naquelas bandas! Monstruosos! A Câmara REJEITOU o veto dentro de todos os princípios de lei, porém, até hoje, a lei não foi promulgada, fazendo o Presidente e o Vice-Presidente côro com o Prefeito no descaso à lei.

O Prefeito (pasmem senhores...) decorridos cerca de 40 dias, encaminha à Camara lei idêntica, isentando desta vez por SUA PRÓPRIA VONTADE, o Campo d'Água Verde e Xarqueada do imposto predial, para aquele ano, invocando para tanto, as enchentes periódicas, prejuizos etc., com que ELE, Prefeito, por humanidade, devia ajudar aquele povo. Houve como é natural, protestos na Camara e dois ilustres vereadores da situação, enojados de tanta desconsideração, pediram licença das sessões, lá deixando de comparecer por duas semanas. O projeto depois de receber merecido e incisivo parecer, foi engavetado, não chegando a sofrer uma discussão sequer.

E assim, outras monstruosidades existem que o povo deve saber.

Ano 12 - Canoinhas, Santa Catarina, 18 de Janeiro de 1958 - Numero 481

CORREIO DO NORTE

Proprietário: A. C. CARVALHO - Diretores: CARLOS SCHRAMM e ALFREDO GARCINDO - Gerente: ITHASS SELEME
CAIXA POSTAL, 2 - FONE, 128 - CIRCULA AOS SABADOS

NOVILHAS HOLANDEZAS vendidas através da Associação Rural

A Secretaria da Agricultura do Estado vem desde a muito trabalhando no sentido de proporcionar aos lavradores inúmeras vantagens de adquirir material agrícola a baixo custo. Primeiro foi a importação de arame farpado de procedência alemã e logo em seguida importou uma grande quantidade de sulfato de cobre, distribuindo essas importações através das Associações Rurais. A Associação Rural de Canoinhas recebeu e vendeu a preço de custo, 1.000 rolos de arame farpado — 200 rolos de arame para parreiras e 50 sacos de sulfato de cobre.

A importação mais recente daquela Secretaria sob a administração do dinâmico Mario Orestes Bruzza, foi a de novilhas holandesas, cujas, foram hoje vendidas aos lavradores, proprietários de terras e chácaras, com o pagamento inicial de 10% sobre o valor e 3 anos para pagamento do saldo.

Nestas condições, a quota que coube a Associação Rural de Canoinhas, foi insuficiente para atender todos os interessados.

E' de justiça que se louve aqui a atuação destacada que teve na importação de novilhas holandesas o Sr. Dr. Lauro Fortes Bustamante, Diretor de Produção Animal, órgão da Secretaria da Agricultura, que desde que iniciou sua carreira como agrônomo, vem trabalhando e se interessando pela pecuária catarinense. Foi êle

quem escolheu da fonte produtora, o rebanho bovino e atendeu com a melhor boa vontade, o pedido que lhe fôra formulado pelo Sr. Alfredo Garcia, Presidente da nossa Associação Rural. O que há de progresso na nossa pecuária, devemos ao Dr. Lauro Fortes

Bustamante e ao Sr. Mario Orestes Bruzza.

Brevemente a Associação Rural de Canoinhas receberá um outro lote de novilhas, ocasião em que atenderá os demais interessados em melhorar o rebanho leiteiro do nosso município.

ALISTAMENTO ELEITORAL

Presta declaração à nossa reportagem o Exmo. Sr. Juiz Eleitoral

Canoinhas está com 5.000 eleitores. Número inexpressivo para a extensão do município. Há necessidade da colaboração do comércio, indústria e do povo em geral a fim de conseguirmos pelo menos, 12 mil eleitores. Os partidos políticos também não tem se interessado pelo alistamento eleitoral. Diante do número de novos eleitores, Canoinhas nada pode reivindicar sem que receba uma resposta negativa e somente com muito esforço e trabalho, é que poderemos conseguir alguma coisa de nossa presente necessidade.

Sôbre o assunto, fomos ouvir o Dr. Paulo Peregrino Ferreira, Juiz Eleitoral da 8.ª Zona, que a pouco tempo assumiu o cargo. S. Excia. foi que ainda imprimiu um novo plano de trabalho no alistamento e conseguiu a quantidade de eleitores que possui Canoinhas. Organizando o serviço por etapas, espera o Dr. Peregrino Ferreira atingir a casa dos oito mil eleitores em curto espaço de tempo. Está vivamente interessado em poder apresentar aos demais municípios onde o alistamento está também atrasado, o nosso com um número apreciável de eleitores, foi o que S. Excia. declarou à nossa reportagem quando ouvido a respeito da marcha do novo alistamento eleitoral. Declarou-nos ainda que o alistamento foi prorrogado até 30 de junho do corrente ano.

Mas não devemos nem podemos deixar que apenas o Dr. Juiz Eleitoral se esforce nesse sentido! Todos nós devemos colaborar. Os industriais devem encetar uma campanha pró alistamento dentro de suas próprias indústrias, encaminhando todos os seus operários e funcionários ao Cartório Eleitoral. Da mesma maneira devem proceder o comércio, os partidos políticos e os demais interessados no progresso de Canoinhas.

Avante, pois, canoinhenses. Até 30 de junho de 1958, poderemos, ainda atingir a casa dos 12 mil eleitores. Colaboremos com o Dr. Juiz Eleitoral, facilitando o seu trabalho. Quem tiver 18 anos, souber ler e escrever e ainda não tiver título de eleitor, encaminhem-lo ao Cartório Eleitoral, nos altos da Prefeitura Municipal.

HONROSA VISITA

Esteve em visita à nossa redação o nosso particular amigo e assinante Dr. Lauro Fortes Bustamante, Diretor da Diretoria de Produção Animal, órgão da Secretaria da Agricultura, e que durante muitos anos residiu em Canoinhas dirigindo a Escola Prática de Agricultura "Vidal

Ramos" de Marcílio Dias.

Dr. Lauro F. Bustamante veio à nossa cidade, a serviço de sua repartição, a fim de vender as novilhas holandesas importadas pelo governo do Estado para os lavradores catarinenses.

Foi uma visita sumamente grata, que registramos prazerosamente.

✠ Revdo. Pe. Frei André Malinski, O. F. M. MISSA DE 7º DIA -- CONVITE

A Paróquia de "Santa Cruz" de Canoinhas comunica à Família Católica de Canoinhas a infausta notícia do falecimento do Rvdo. Pe. Frei André Malinski, O.F.M., que por mais de 15 anos trabalhou nesta Paróquia, e convida para a MISSA SOLENE DE RÉQUIEM DE 7.º DIA que será celebrada segunda-feira, dia 20, no altar-mór da Igreja Matriz, às 7 horas.

Comércio e Indústria H. JORDAN S/A

FILIAL CANOINHAS -:- Rua Getúlio Vargas, 562

OFERECEM

Refrigeradores elétricos CONSUL, HOITPONT e GENERAL ELÉTRIC.

« a querosene CONSUL, onde não há energia elétrica.

De absoluto funcionamento, consumo de cerca de um litro para cada 24 horas.

Aspiradores de Pó «REAL» para a perfeita limpeza caseira.

Rádios: SEMP, MULLARD, GENERAL ELÉTRIC e outras marcas para luz e bateria.

Para rádios a bateria e baterias DUNLOP especial para rádios, comprados em nossa casa, daremos 3 meses carga GRATIS de bateria.

Rádios. Semp, Mullard, General Elétric. Motocicletas Monark de 6 hp.

Bicicletas: para homens, senhoras e crianças. Máquinas de lavar roupa «ALVA», a mais perfeita máquina de lavar. Fogões: «Wallig» e «Pampa» de vários tipos.

Máquinas de costura **SINGER**: A vista e em prestações, com apenas Cr\$ 1.100,00 de entrada e 26 prestações de Cr\$ 500,00.

Constante assistência e permanente estoque de peças.

Também ensinamos a bordar a máquina **gratuitamente**.

Estabilizadores de corrente elétrica de 600 Watts FIXOLUZ.

Chamamos especial atenção para o seguinte: Todo aparelho elétrico ou máquina, goza de constante assistência técnica por profissional competente.

Uma grande vantagem que oferece a nossa firma

Sais Minerais "Provimi"

Proteínas — Vitaminas — Minerais

Cinco pontos básicos dos Suplementos "PROVIMI":

- 1.º Aumenta a produção do leite;
- 2.º Traz maior força de resistência, consequentemente mais saúde ao gado;
- 3.º Produz maior rendimento à alimentação;
- 4.º Crescimento rápido e completo do bezerro.

Estas vantagens se oferecem ao fazendeiro e criador de gado, usando o "PROVIMI".

Depositários: Com. e Ind. H. Jordan S.A
Rua Getulio Vargas 562 — Canoinhas.

Em breve teremos também suplementos para suínos e avicultura.

A UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL convida a todos os seus correligionários e simpatizantes para se inscreverem eleitores.

Mata

formigas, mata moscas, mata lesmas e inseticidas para pulgas, piolhos de galinha etc., recebeu a Associação Rural de Canoinhas.

Tintas Ypiranga Casa Erlita

V. S. poderá comprar relógios moderníssimos anéis e brincos de diversos modelos

Na Relojoaria Suíça
de Guilherme J. A. Souza
Rua Eugenio de Souza



Café
Santa Tereza Especial
para o seu melhor paladar

Preço de ocasião

vende-se em ótimo ponto residencial duas (2) casas de madeira recém-construídas.

Tratar com o sr. Ludovico Bora, nos Escritórios da União Madeireira Ltda.

Noticias de interesse para os criadores e lavradores

A Associação Rural de Canoinhas tem a venda os seguintes produtos:

Piragi Granulado — isca envenenada para matar formigas, sem uso de maquinas e inofensivo aos animais. Cem por cento eficiente.

Terramicina — para uso curativo e preventivo de aves, suínos e bovinos. Grande estoque à preços reduzidos.

Vacinas — cristal violeta "Prado" e outras para todos os animais.

Maquinas e ferramentas agrícolas

Importadas diretamente das fábricas, com sejam: enxadas, machados, facões, pás, picaretas, foicins, foices, maquinas para descascar arroz, trilhadeiras e etc.

Importante: Ao criador ou lavrador que necessitar de qualquer informação, a Associação Rural comunica que tem à disposição um funcionário devidamente credenciado, para prestar toda e qualquer informação com relação a doenças dos animais e aves.

RODOLFO TAVARES

Comunica ao público em geral que abriu uma

PANIFICADORA

à rua Paula Pereira s/n onde espera continuar merecendo a preferência de todos e avisa que brevemente instalará anexo uma CONFEITARIA especializada com café.

Dr. Aristides Diener

CIRURGIÃO DENTISTA

Raios X - Pontes Moveis e Fixas

Dentaduras Anatomicas

Rua Vidal Ramos

CANOINHAS

Santa Catarina

Trilhadeiras à Venda

A Associação Rural de Canoinhas avisa aos plantadores de trigo e de arroz, que está vendendo para pronta entrega, trilhadeiras e ceifadeiras (conjugados, uso mecânico e animal), da marca "S L C", Schneider, Logemann & Cia. Ltda., Horizontina R. G. Sul; bem como amassadores de barro e armação para serraria. A vista e a prazo. As máquinas estão em exposição nas dependências da Assoc. Rural. 4

Representante **RODOLFO KROLOW**
Rua Major Vieira 479 - Canoinhas, SC.

Café Schmitt

V. S. já experimentou café Schmitt?
Experimente uma vez e então será seu preferido!

A mais antiga
A mais sortida
A melhor
A preferida

Oficina

Relâmpago

Completa assistência para sua bicicleta do pequeno concerto até a reforma geral

Bicicletas das melhores marcas

Peças e acessórios

Vendas à vista e a prazo

Sempre OFICINA RELÂMPAGO

Rua Paula Pereira -- Edifício próprio

Gado à Venda

RAÇAS: Gir, Cherolez e Caracú
Novilhos da raça Gir, 3 anos

Informações na

Fazenda Butiá

com PEDRO ALLAGE FILHO

Major Vieira — Canoinhas

ou na **Associação Rural**

UTENSILIOS DOMESTICOS

Casa Erlita

Sensacional programa duplo

Sábado, dia 25 de janeiro, no Cine Teatro "Vera Cruz" a Associação Rural de Canoinhas, apresentará o Film da 2.ª Exposição Agro-Avicola Industrial com cenários da cidade de Canoinhas, inauguração da Escola Isclada da Xarqueada e do Grupo Escolar de Major Vieira.

A exibição do Film da Exposição segue a seguinte ordem:

As 14 horas (2 horas da tarde)

Film da 2a. Exposição

E O FILM

EU TE MATAREI QUERIDA

com Richard Burton e Olivia de Haviland

As 17 horas (5 horas da tarde)

O mesmo programa das 14 horas.

As 20,15 (8,15 da noite)

Film da 2a. Exposição

TERRA ENSANGUENTADA

EM TECHNICOLOR

com Gregory Peck e a estréia da artista birmanêza Win Min Than.

CENSURA LIVRE

Preços: Adultos Cr\$ 10,00 - Crianças Cr 5,00

Não deixem de assistir o primeiro film rodado em Canoinhas levado a efeito pela Associação Rural, por ocasião da 2.ª Exposição Agro-Avicola Industrial, onde foi mostrada a pujança Industrial- Agrícola e Comercial, do Município de Canoinhas.

O Film da Exposição de Canoinhas após a exibição em nossa cidade, será exibido em todos os cinemas do Brasil.

Importante: A Diretoria da Associação Rural de Canoinhas, agradece à Direção do Cine Teatro "Vera Cruz", que interrompendo o seu programa normal de sábado, cedeu o cinema à Associação Rural, a fim de proporcionarmos aos canoinhenses a oportunidade de conhecerem o primeiro fim sobre Canoinhas.

Câncer pulmonar

Conclusão da 3ª página

de diversas Associações Médicas (American Cancer Society, American Heart Association, National Cancer Institute, National Heart Institute) está desenvolvendo importantíssimo trabalho de pesquisas sobre causas do câncer pulmonar, terrível doença em contínuo progresso.

Bastante interessante algumas conclusões recentemente divulgadas pelo referido "Grupo de Estudos":

1) - O Câncer pulmonar se encontra com maior frequência (5 a 15 vezes mais) nos fumantes, em relação aos não fumantes;

2) - Em cobaias se provocou o câncer mediante ministração de substâncias distiladas de fumo;

3) - O fumo atmosférico das cidades industriais é outro fator do câncer pulmonar;

4) - A abstenção do fumo diminui a probabilidade do câncer.

A suspensão imediata e integral do fumo, entretanto, não praticamente realizável. Aconselha-se então, a observancia de algumas normas uteis à proteção da saúde:

1) - Reduzir progressivamente o numero diário de cigarros. Deve-se fixar o limite máximo em 10-20 cigarros diários;

2) - Não fumar mais de dois terços de cada cigarros;

3) - Abster-se de fumar em jejum;

4) - Evitar fumar em ambientes fechados, onde se torne impraticável a substituição de ar;

5) - Usar filtro para um de cada dois cigarros que venha a fumar.

S. Tereza Especial
o seu café

Assine! Leia! Divulgue!
Correio do Norte

Registro Civil

Sebastião Grein Costa, Escrivão de Paz e Oficial do Registro Civil de Major Vieira, Município e Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, etc.

Faz saber que pretendem casar: José de Oliveira Franco e Joaquina Franco de Oliveira. Ele, natural deste Estado, nascido neste distrito, no dia 24 de junho de 1911, lavrador, solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Francisco F. de Oliveira, fal. e de Dona Bertolina Soares da Silva, fal. Ela, natural, deste Estado nascida neste distrito no dia 18 de dezembro de 1908, doméstica, solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Bernardina Franco de Oliveira, fal.

Apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil art. 180. Si algum tiver conhecimento de algum impedimento legal, acuse-o. E para constar e chegar êste ao conhecimento de todos lavrei o presente que será afixado no lugar de costume e publicado no jornal "Correio do Norte", da cidade de Canoinhas.

Major Vieira, 7-1-1958

Sebastião Grein Costa
Oficial do Registro Civil

Geladeiras? Só "Frigidaire"

Domésticas e comerciais.

A vista e a prazo.

Informações com

Z. Garcindo & Knüppel Ltd.

Nesta cidade.

Panelas e louças Casa Erlita

Café? Só Marly

CASA LANGER

Rua Paula Pereira, 793 - Canoinhas

Comunica que recebeu sortimento de camisas para passeio e serviço, bem como calças.

PREÇOS ESPECIAIS.

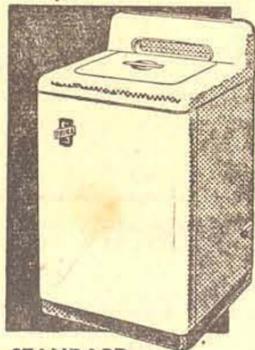
Muito melhor

que qualquer outra máquina

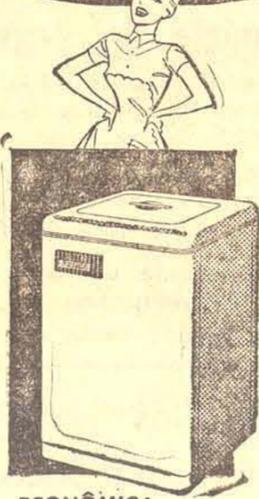
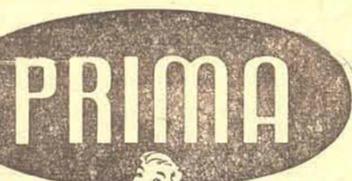
E veja porque a PRIMA

é muito melhor!

- mecanismo de grande simplicidade!
- não tem quaisquer peças quebráveis!



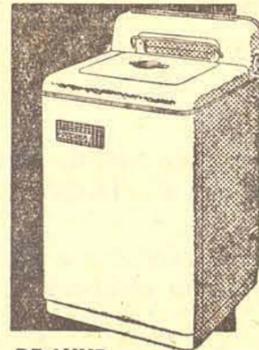
STANDARD



ECONÔMICA

em seus 3 diferentes modelos

As modernas lavaroupas PRIMA são as mais simples. Não enguiçam, não precisam instalações especiais. E lavam muito mais, por bem menos. Estes motivos fizeram da PRIMA a lavaroupa mais vendida no Brasil.



DE LUXE

Para você PRIMA quer dizer sempre: higiene... economia... descanso!

GRÁTIS! Juntamente com a sua lavaroupa PRIMA, V. receberá inteiramente grátis pacotes do sabão RINSO!

Peça uma demonstração sem compromisso em sua própria residência.

REVENDEDOR EXCLUSIVO:



Praça Lauro Müller, 203



CORREIO DO NORTE

20% (vinte) deliberarão presente tima com-minimo, convoc-

bléia porá tiva, m-n-

Cine Teatro Vera Cruz

APRESENTA:

HOJE - às 20,15 horas - Impróprio até 14 anos

O SEGREDO DO INCAS

EM TECHNICOLOR

Com Charlton Heston, Robert Ypunk, Nicole Maurey e Thomas Mitchell e apresentando Yma Sumac "Amor violento e aventuras brutais nos prigosos Andes, ao som de impressionantes melodias executadas pela maior cantora do mundo, "Yma Sumac"

Continuação do Seriado - **Lutas sem tréguas**

DOMINGO - às 14 horas - Proibido para menores de 5 anos

O SEGREDO DO INCAS

Continuação do Seriado - **Lutas sem tréguas**

DOMINGO - às 17 horas - Proibido até 5 anos
às 20,15 hrs. - Proibido até 14 anos

NO LIMIAR DO ESPAÇO

EM CINEMASCOPE

Com Guy Madison, Virginia Leith e John Hodiak "Uma aventura à apenas 17 milhas do seu lar... nas alturas do infinito! Satélites feitos pelo homem penetram o cosmos desconhecido".

2a. FEIRA - às 20,15 horas - REPRISE - Proib. até 14 anos

3a. e 4a. FEIRA - às 20,15 horas - Proibido até 14 anos

Procurado por homicídio

C/ Anthony Quinn, Charles Coburn, Gene Evans e Peggie Castle.

"Sòmente uma mulher sabia que êle não era culpado Ela falaria? Ela o defenderia?"

5a. e 6a. FEIRA - às 20,15 horas - Proibido até 14 anos

OS TEMPOS MODERNOS

Com Charles Chaplin e Paulette Goddard

"Garlitos, Operário, Vagabundo, Presidiário e Garção de Rertaurante! Todos fazem rir...!"

DOMINGO PRÓXIMO:

EU CHORAREI AMANHÃ

Filmado no interior de uma alma de mulher!!!

Bacharelada Marly Anna Fortes Bustamante

Fazendo parte de uma grande turma da Faculdade Catarinense de Filosofia, conseguiu com brilhantismo o seu diploma de bacharelada em Geografia e História, a gentil srta. Marly Anna Fortes Bustamante, filha diletta do casal Dr. Lauro Fortes Bustamante, Diretor da Produção Animal do Estado de Santa Catarina e ex-Diretor da Escola Prática de Agricultura "Vidal Ramos" de Marcilio Dias.

A jovem bacharelada e aos seus dignos pais, os votos de felicidades do "Correio do Norte".

TELEFONE

Vende-se.

ARMAZEM

area livre 180 m2

Aluga-se.

Tratar nesta redação.

VENDE-SE

1 motor-gerador Jonhson - de 12 volts - 300 watts - próprio para luz - consumo a gasolina - para 10 lâmpadas de 30 velas.

Preço de ocasião. Tem dois meses de uso.

Informações com Waldemar Knüppel.

PIONEER

A luz e bateria e Pilha
Eletrolas e Radiolas

Garantia absoluta —
Preços nunca vistos

Agente autorizado
J. Côte Praça Lauro Müller, 751
Fone 125
Canoinhas —:— S. C. 1

Aquiram seus rádios na Eletro Rádio
Rádios da afamada marca "Radiola", um
produto da RCA Victor Rádio S/A
(Distribuidor Exclusivo)

Sem entrada e em 10 suaves prestações mensaes
Lâmpadas GE e Philips - Ferros de engomar - Pilhas
para rádios e lanternas - Válvulas e acessórios para rádios
em geral. Anexo uma bem montada oficina para concertos
de rádios e aparelhos elétricos.

Mas não esqueçam; nas compras e concertos, exijam
um coupon numerado que dará direito a concorrer a um
belíssimo rádio de cabeceira.

CASA DE FRIOS

Erna Berta Adelaide Maerschner

Frios de tôdas as espécies

Frutas Selecionadas Nozes

Conservas nacionais e estrangeiras

Amendoim descascado

Bolachas finas Massa de Pizza

Conservas e frios em geral

Todos os temperos para sua cosinha

Estoque Permanente

Rua Sen. Felipe Schmidt - Prédio Michel N. Seleme

Beneficiador de Arroz à Venda
VENDE-SE: 1 beneficiador de arroz marca Tonani c/ 2
brunidores, produção horária 180 quilos bene-
ficiado; em perfeito estado de funcionamento.
1 motor Arno 10 HP.
1 Canjiqueira D'ANDREA.

Ver e tratar na firma Com. Ind. Fischer & Cia. 2x

Acôrdo Florestal c/o Estado de
Santa Catarina
Campo de Cooperação de Canoinhas,
com a Associação Rural.

Tem para pronta entrega, as seguintes varie-
dades de essências florestais:

Acácia Mimosa, Casuarina, Eucalipto Vimi-
nalis, Bracatinga, Acácia Negra, Cedrinho, Eu-
calipto Tereticornis, etc.

OBS: As referidas mudas, são vendidas a preços
mínimos, a fim de que todos possam colaborar com
o Serviço Florestal.

Orlando Nascimento — Encarregado
Alfredo Garcindo — Presidente da Associação 6

Vende-se
Por motivo de mudança
uma data à rua Benjamim
Constant próximo ao mo-
nho do Sr. Kuminik e uma
casa próximo à estação fér-
rea.

Tratar com o Sr. Nicolau
Furtado, nos Correios e Te-
légrafos. 2x

COMUNICADO
Oscar Frank, comunico à
sua distinta clientela que
mudou sua alfaiataria para
a Praça Lauro Müller, an-
tiga residência sr. Oswaldo
Soares, onde espera conti-
nuar merecendo a mesma
atenção. 2x

O INSTRUMENTO da cida-
dania é o teu título eleitoral.
A democracia e o teu Partido
precisam de ti. Qualifica-te elei-
tor enquanto antes para poderes
servi-los.



Procure no seu fornecedor
o sabão Princeza, Lygia,
Borax ou Tupy
Um produto bom,
especial e canoinhense!

Porcos de Raça
A Associação Rural de Ca-
noinhas tem para vender
porcos puros de pedigrêe
das seguintes raças:

Wessex (inglez) Berskire e
Hamsphire. Fornece atestados.

Material elétrico
CASA ERLITA

Café? Só Marly

Negócio de Ocasião
Vende-se na estrada para
Fatura (próximo matadouro
A. Buba) uma casa de co-
mércio nova, já com um
pequeno estoque de merca-
dorias, em terreno de 20x40.

Na cidade um bem sor-
tido e afreguezado bar. 3x
Informações nesta redação.

Utensílios
domésticos
Casa Erlita

BANCO DO BRASIL S. A.
AVISO
Concurso para Fiscais — Visitadores
(Agrônomos, Engenheiros-Agrônomos e Veterinários)

O BANCO DO BRASIL S. A. torna público que, de 1.º
a 31-1-58, das 12,30 às 16,00 horas, nos dias úteis (excluído o
sábado), estarão abertas em sua Agência nesta cidade, à rua
Felipe Schmidt, esquina com a rua Coronel Albuquerque, as
inscrições para o concurso acima, a realizar-se no Distrito Fe-
deral e nas capitais dos Estados do Rio Grande do Sul, Paraná,
São Paulo, Minas Gerais, Bahia, Pernambuco e Ceará, no de-
correr do primeiro semestre do ano vindouro, em horário e local
a serem oportunamente anunciados.

O edital respectivo está publicado no Diário Oficial da
União, de 13-12-57, e se encontra afixado, também, em tôdas as
Agências do Banco do Brasil S. A., as quais se acham autorizadas
a prestar maiores esclarecimentos e fazer a inscrição. Visa esse
certame, conforme já foi dito em outra publicação, a selecionar
candidatos exclusivamente para o preenchimento de vagas exis-
tentes nos Estados mencionados no edital.

BANCO DO BRASIL S. A.
Francisco Raphael Di Lasco — Gerente
Darcy Furtado Rocha — Contador.

Consul para servir melhor

5 ANOS GARANTIA

ET-710
7 PÉS CÚBICOS

CONSUL IMPÕE-SE POR SÍ...
EXAMINE-O DETALHE POR DETALHE

- CONGELADOR AMPLO E INOXIDAVEL
- FORMATO E DISPOSIÇÃO INTERNA IDEAIS
- ROBUSTEZ INIGUALAVEL - ACABAMENTO TÉCNICO PERFEITO
- FUNCIONAMENTO SILENCIOSO

ET-710 A ELÉTRICIDADE
LÂMPADA COM
FAMILIA DE SELADA
DE IMPRINTADO

OM-710 OM-700
A QUEROSAS
7 M O DE F. O. S. DE
EFICIÊNCIA GARANTIDA

CONSUL HONRA A SUA CONDIÇÃO
DE SER PIONEIRO NO BRASIL
ALTA QUALIDADE - PREÇO ACESSIVEL

INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO "CONSUL" S. A.
RUA ARARANGUÁ, 352 e 514 - CX. POSTAL, 267 - END. TELEGR.: "CONSUL"
JOINVILLE - SANTA CATARINA - BRASIL

CONCESSIONÁRIO AUTORIZADO:

Merhy Seleme & Filhos
em TRÊS BARRAS
EM CANOINHAS exposição nos escritórios
da Canoinhas Força e Luz S. A.

POMADA
MINANCORA
NUNCA EXISTIU IGUAL

PARA FERIDAS,
ECZEMAS,
INFLAMAÇÕES,
COCEIRAS,
FRIEIRAS,
ESPINHAS, ETC.

PETROLINA
MINANCORA

CONTRA CASPA,
QUEDA DOS CA-
BELOS E DEMAIS
AFECÇÕES DO
COURO CABELUDO.
TÔNICO CAPILAR
POR EXCELENCIA

Estatutos da Cooperativa Tritícola "Canoinhas" Ltda.

(Continuação do número anterior)

Capítulo Quarto

Dos associados, seus direitos, deveres e responsabilidades

Art. 16. — Podem fazer parte da cooperativa todos os tricultores residentes dentro da sua área de ação que, tendo a livre disposição de suas pessoas e bens, concordem com o presente estatuto.

§ único — Além do disposto pelo presente artigo o associado não pode dedicar-se a nenhuma atividade que entre em conflito com os interesses da cooperativa, ou que, de qualquer forma, possa vir a prejudicá-los.

Art. 17. — Os associados serão em número ilimitado, não podendo, porém esse número ser inferior a 7 (sete).

Art. 18. — Para tornar-se associado, o candidato deve ser proposto por dois que já o sejam; ser a proposta aceita pelo Conselho de Administração, sendo lavrado o termo de inscrição no Livro de Matrícula.

Art. 19. — Uma vez inscrito no Livro de Matrícula, o associado adquire todos os direitos, deveres e responsabilidades consignados no presente estatuto.

§ 1. — Para comprovação, receberá um Título Nominativo, em forma de caderneta, contendo, além do texto integral do estatuto, social, a reprodução das declarações constantes do Livro de Matrícula, um certo número de páginas destinadas à movimentação da conta corrente de capital e sobras.

§ 2. — O Título Nominativo será assinado pelo associado a que pertencer, pelo Presidente e pelo Gerente.

Art. 20. — Satisfeito o disposto pelo artigo anterior, o associado tem direito a:

- tomar parte nas Assembléias Gerais, discutindo e votando os assuntos que neles se tratarem, com as restrições dos §§ 2. e 5. do artigo 34;
- propor ao Conselho de Administração e às Assembléias Gerais as medidas que julgar convenientes ao interesse social;
- ser eleito para os cargos de administração ou de fiscalização;
- efetuar as operações que forem objeto da cooperativa, de acordo com o presente estatuto e as regras estabelecidas em Regimento Interno;
- inspecionar na sede social, após a confecção dos documentos de prestação de contas e antes da realização da Assembléia Geral Ordinária, os livros de atas, o de Matrícula, o balanço geral e as contas que o acompanharem.

Art. 21. — O associado se obriga a:

- subscrever e integralizar as quotas-partes na forma estabelecida no artigo 6 e seus parágrafos;
- satisfazer pontualmente os compromissos que contrair com a cooperativa, por si ou em favor de terceiros;
- cumprir fielmente as disposições deste Estatuto, respeitando as deliberações regularmente tomadas pelas Assembléias Gerais, pelos Conselhos de Administração e Fiscal, ou constantes do Regimento Interno;
- zelar pelos interesses morais e materiais da cooperativa, tendo sempre em vista que a cooperação é obra de interesse coletivo, ao qual não deve sobrepor o seu interesse individual isolado;
- entrar com a jóia de admissão, na importância de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros);
- entregar sua produção para os fins a que se propõe a cooperativa, excetuada a parte destinada ao consumo pessoal ou doméstico.

Art. 22. — Os associados respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais para com terceiros até a concorrência do valor das quotas-partes que subscreveram.

§ único — Essa responsabilidade do associado demitido ou excluído, perdura ainda por 2 (dois) anos após a sua retirada, contados da data da demissão ou da exclusão, em relação somente aos compromissos assumidos antes do fim do ano em que se realizou a demissão ou a exclusão.

Art. 23. A aprovação por Assembléia Geral das contas e atos gestivos do exercício, desonera para com a cooperativa, o associado demitido ou excluído de sua responsabilidade por qualquer prejuízo verificado no respectivo exercício, salvo em caso de erro, fraude, dolo ou simulação.

Art. 24. — A demissão far-se-á por averbação no Título Nominativo e no Livro de Matrícula, assinando-a o demissionário e o Presidente.

Art. 25. — A exclusão se completará com a transcrição no Livro de Matrícula, do fato ou fatos que a motivaram, extraídos da ata da reunião do Conselho de Administração que a deliberou, sendo assinada pelos membros do mesmo Conselho.

Art. 26. — Afora outros motivos que possam surgir, o Conselho de Administração excluirá o associado que:

- tiver perdido o direito de dispor livremente de sua pessoa e bens;
- deixar de exercer a profissão ou perder a qualidade que haja facultado o seu ingresso na cooperativa;
- praticar atos que o desabonem no conceito da cooperativa;
- exercer outra atividade que entre em conflito com os interesses da cooperativa ou que possa vir a prejudicá-los;
- deixar de cumprir as disposições deste estatuto, as deliberações do Conselho de Administração ou prescrições do Regimento Interno;
- deixar de atender as obrigações contraídas para com a cooperativa;
- praticar qualquer ato do qual provenha prejuízo ao interesse social, sempre que disso resultar um dano patrimonial ou provenha um prejuízo moral sempre que assim o declararem 2/3 do Conselho de Administração.

Art. 27. — Da decisão do Conselho de Administração excluindo o associado, cabe recurso voluntário para a Assembléia Geral.

§ 1. — A exclusão será considerada definitiva se o associado não interpuer o recurso dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da notificação da exclusão, que será remetida pelo correio, com aviso de recepção.

§ 2. — Feita a interposição de recurso, os efeitos da exclusão ficarão suspensos até definitiva deliberação da Assembléia Geral Ordinária ou Extraordinária, esta, convocada dentro de 30 (trinta) dias, desde que solicitada por 20% (vinte por cento) dos associados que apoiem o pedido do associado excluído.

Art. 28. — O associado demissionário ou excluído, tem o direito de retirar, sem prejuízo da responsabilidade que lhe competir, o que lhe couber pelo capital realizado e sobras, conforme a respectiva conta-corrente e o último balanço do ano em que se deu a demissão ou a exclusão teve lugar, e somente depois deste aprovado pela Assembléia Geral Ordinária.

§ único — A critério do Conselho de Administração, a restituição poderá ser feita após a liquidação da safra correspondente, ou em prestações, da mesma forma como foi feita a integralização.

Capítulo Quinto

Dos órgãos de administração e fiscalização

Art. 29. — A cooperativa exerce a sua ação pelos seguintes órgãos:

- Assembléia Geral dos Associados;
- Conselho de Administração, e
- Conselho Fiscal.

I — DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 30. — A Assembléia Geral dos Associados é o órgão soberano da cooperativa e tem poderes para resolver todos os negócios sociais, tomar qualquer decisão, aprovar, ratificar ou não, todos os atos que interessam aos associados ou à cooperativa.

§ único — Afora atribuições gerais, compete-lhe especificadamente:

- deliberar sobre contas e relatório do Conselho de Administração, baseando-se nos pareceres do Conselho Fiscal;
- eleger e destituir os componentes do Conselho de Administração ou Conselho Fiscal;
- fixar o valor das cédulas de presença dos componentes do Conselho de Administração e os honorários do Presidente, Secretário, quando for o caso.

Art. 31. — As Assembléias Gerais poderão ser ordinárias ou extraordinárias, e serão habitualmente convocadas pelo Presidente.

§ 1. — As convocações para as Assembléias Gerais serão sempre feitas pela imprensa ou por qualquer outro meio em que fique comprovado com legalidade, o conhecimento por parte do associado da dita notificação convocadora.

§ 2. — A convocação especificará o mais minuciosamente possível, os assuntos que serão debatidos em Assembléia.

§ 3. — 20% (vinte por cento) dos associados poderão solicitar, por escrito, ao Presidente a convocação de Assembléias Gerais, em caso de recusa, convocá-las eles mesmos, elegendo, então, um Presidente "ad-hoc".

Art. 32. — Quando convocadas pelo Presidente, as Assembléias Gerais, quer ordinárias, quer extraordinárias, deliberarão validamente:

- em primeira convocação, feita com 15 (quinze) dias de antecedência e com a presença de metade e mais um dos associados;
- em segunda e última convocação, feita no mesmo edital da primeira, 2 (duas) horas após aquela em que se deveria efetuar a primeira, funcionando com a presença de qualquer número de associados.

§ único — Quando convocadas por 20% (vinte por cento) dos associados, as Assembléias deliberarão válidamente obedecendo ao disposto pelo presente artigo, excetuado o caso da segunda e última convocação em que deverá estar presente, no mínimo, o número equivalente ao dos associados convocadores.

Art. 33. — Oito (8) dias antes da Assembléia Geral Ordinária, o Conselho de Administração porá à disposição dos Associados, na sede da cooperativa, cópias autênticas do balanço e contas que o acompanharem, bem como do parecer emitido pelo Conselho Fiscal.

§ 1. — Todo o associado poderá apresentar qualquer proposta ou projeto ao Conselho de Administração, decidindo este pela sua inclusão ou não na "Ordem do Dia" da Assembléia; mas os projetos ou propostas assinadas por 20 (vinte) associados e apresentadas com 8 (oito) dias de antecedência, serão obrigatoriamente submetidos à consideração da Assembléia.

§ 2. — Para terem ingresso nas Assembléias Gerais, os associados deverão apresentar os seus Títulos Nominativos e assinar o Livro de Presença.

Art. 34. — Em regra, proceder-se-á à votação pelo processo simbólico, levantando-se os que aprovarem as propostas e sendo feita a verificação pelo inverso.

§ 1. — As deliberações serão tomadas pela maioria de votos, tendo cada associado um só voto, podendo, no entretanto, representar por procuração 1 (um) outro associado, em caso de motivo justificado, doença ou ausência.

§ 2. — Os associados não poderão votar em assuntos que, direta ou indiretamente, a eles se refiram de maneira particular, mas não ficam privados de tomar parte nos debates.

§ 3. — O processo de votação será por cédulas quando qualquer dos associados propuser à mesa e, consultada a Assembléia, esta o consentir.

§ 4. — Nas eleições para cargos sociais e nas decisões sobre recursos de exclusões, a votação será sempre por escrutínio secreto.

§ 5. — Os associados admitidos depois de convocada uma Assembléia Geral, não poderão votar nessa Assembléia.

Art. 35. — Das ocorrências das Assembléias Gerais serão lavradas atas circunstanciadas assinadas pela mesa, por uma comissão de associados designada pela Assembléia e pelos demais que o quiserem.

Art. 36. — A Assembléia Geral Ordinária reunir-se-á anualmente, no decorrer do mês de novembro para leitura do relatório anual e do parecer do Conselho Fiscal, exame, discussão e julgamento do balanço, contas e atos gestivos dos administradores.

§ único — Nesta Assembléia será procedida à eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, bem como de quaisquer outros componentes do Conselho de Administração ou Diretoria Executiva que houverem terminado os seus mandatos, podendo também ser discutidos e votados assuntos de interesse social ligados aos assuntos centrais ou deles decorrentes.

II — DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 37. — O Conselho de Administração é composto de cinco (5) associados eleitos por Assembléia Geral, sendo o Presidente e o Secretário eleitos especificamente pela mesma Assembléia.

§ 1. — Os componentes do Conselho de Administração terão mandato por dois (2) anos, podendo ser reeleitos ou destituídos pela Assembléia.

§ 2. — O Conselho de Administração contratará um Gerente, dentro ou fora do quadro social, para a execução dos trabalhos que lhe forem determinados pelo mesmo Conselho, além dos que constam destes Estatutos.

Art. 38. — Nos limites legais e estatutários compete ao Conselho de Administração:

- regulamentar as operações e serviços da cooperativa;
- estatuir regras para os casos omissos ou duvidosos, até a próxima Assembléia Geral;
- organizar o Regimento Interno;
- deliberar sobre despesas de administração;
- instituir normas para a contabilidade e emprégo do fundo de Reserva;
- tomar conhecimento aos balancetes mensais, verificando ainda o estado econômico da cooperativa;
- resolver acerca da convocação de Assembléias Gerais extraordinárias;
- deliberar sobre a admissão, demissão e exclusão de associados.

Art. 39. — Afora as atribuições especificadas pelo artigo anterior, fica o Conselho de Administração

(continua no próximo número)

CORREIO DO NORTE

PROVÁVEL AGENTE DO CÂNCER PULMONAR O FUMO DE CIGARRO

Resultado de pesquisas de um "Grupo de Estudo" - Redução progressiva diária do numero de cigarros - Não fumar em jejum

RIO, 3 (V.A.) — Você há de dizer que aceita o risco mas as pesquisas experimentais epidemiológicas e estatísticas dos ultimos anos confirmam que o fumo de cigarro é um dos fatores responsáveis pelo aumento frequente do câncer pulmonar.

O "Grupo de Estudo sobre as Relações entre Fumo e Saúde", constituído em 1956 por iniciativa (conclue na 3a. página)

Escola Normal "Sagrado Coração de Jesus"

A Diretoria da Escola Normal "Sagrado Coração de Jesus" pede aos interessados de tomar nota das seguintes datas:

Abertura da Matrícula do Curso Primário	1. de Fevereiro
Exames de Admissão ao Ginásio	3 e 4 de "
" " " ao Curso Normal	20 e 21 de "
" " 2ª época dos Ginasianos	1. de Fevereiro
" " " das Normalistas	19 de "
Matrícula das Ginasianas	14 de Fevereiro
" " Normalistas	22 " "
Reabertura das aulas do Ginásio e Normal	3 de Março.

As Ginasianas e Normalistas efetuarão no ato de Matrícula o pagamento de Cr\$ 700,00 (1ª Prestação).

A DIRETORIA

Comunicação

Em virtude de ter de afastar-me de minhas funções como Agente da firma Livonius & Cia. por motivo de tratamento de saúde, funções estas, que vinha exercendo por muitos e muitos anos nesta praça e vizinhas, quero agradecer a atenção a mim dispensada por todos os meus amigos e fregueses durante estes anos, esperando que transfiram esta confiança em mim depositada, ao meu sucessor senhor Flávio Wagner.

Canoinhas, 15 de janeiro de 1958

Alwim Wagner

Aos assinantes de O JORNAL

Comunicamos aos nossos assinantes que a partir de fevereiro o preço de assinaturas de O JORNAL passará a Cr\$ 600,00. Esse aumento é determinado em consequencia da elevação do preço do papel e da matéria prima. Avisamos, porém, aos assinantes da Capital e do interior que a título de bonificação o atual preço de Cr\$ 300,00 será mantido até o dia 15 de fevereiro não só para as renovações como para as novas assinaturas.

Rio, 2 de janeiro de 1958.

A Gerência

AGENTE AUTORIZADO NESTA CIDADE:

Antonio Seleme

Rua Senador Felipe Schmidt — Fone 226

CONVOCAÇÃO

De conformidade com o artigo 18, letra e, dos Estatutos da "Schola Cantorum" Santa Cecilia, fica convocada a Assembléia Ordinária para dia 19 do corrente mês, às 10,30 horas, no salão Cristo-Rei, afim de tratar do seguinte:

- Prestação de Contas da atual Diretoria
- Eleição da nova Diretoria para o exercício de 1958.

NOTA: — As chapas dos candidatos a cargos da Diretoria devem conter a aquiescência dos propostos, não podendo um candidato concorrer para cargos diferentes nas diversas chapas.

Canoinhas, 8 de janeiro de 1958

MARIO J. MAYER — Presidente

PELOS LARES e Salões

ANIVERSARIANTES DA SEMANA

ANIVERSARIAM-SE

HOJE: Os srs. Aziz José Seleme, o mais jovem Vereador canoinhense; Oscar Pfau e Dr. Paulo Fontes; a senhora Nery Nicolazzi, filha do sr. Nery Nicolazzi; a senhora Dna. Tomazia, esposa do sr. Hercilio Müller, o menino Alceu, filha do sr. Vitor Tomaschitz; a menina Katia Regina, filha do sr. Bernardino Crestani.

AMANHÃ: O menino Wilson, filho do sr. Henrique Neustaedter; a senhora Vva. Dna. Helena Gomes, mãe de Dna. Maria Eugenia Ferreira; o jovem Vergilio Metzger.

SEGUNDA-FEIRA: As senhoras Dna. Romilda, esposa do sr. Ernfried Marzall; Dna. Elfrida, esposa do sr. Edy Rondbuchner; Dna. Alzira, esposa do sr. Paulo Soares e Dna. Martha, esposa do sr. Alcides Cubas; comemora-se o Onomástico do Rev. Pe. Frei Fabiano Gazdzicki.

TERÇA-FEIRA: Os srs. Arnoldo Moritz e Engelbert Zierhut; a srta. Iná, filha do sr. Quintino Furtado; a menina Eunice Machado, filha do sr. Sebastião Grein Costa.

QUARTA-FEIRA: O jovem José Sempkowski; as senhoras Dna. Ignez, esposa do sr. Roberto Rohrbacher; Dna. Ilda, esposa do sr. Ernesto Herbs e Dna. Maria, esposa do sr. João Reinert.

QUINTA-FEIRA: O jovem Waldir Rudolf; o menino Nivaldo, filho do sr. Paulo Zapp; a Srta. Elvira Greffin; a menina Estefania, filha do sr. Paulo Zapp.

SEXTA-FEIRA: O menino Paulo, filho do sr. Alberto Wardenski; as senhoras Dna. Hildegard, esposa do sr. Harry Wunderlich e Dna. Sara Littsamer, esposa do sr. Saul Zugman; o sr. Antonio Cordeiro Maciel; a srta. Heloisa Helena, filha do sr. Dr. Aroldo C. de Carvalho; a menina Liria Terezinha, filha do sr. Ary Hauffe.

Aos aniversariantes nossos mais sinceros votos de felicidades.

Gente Nova

Com o nascimento dia 4 do corrente, de um robusto garoto, acha-se em festas o lar do nosso assinante sr. Jean Karlick e dna. Luci Sakr Karlick, residentes em Beyruth, República Libanesa.

Cumprimentamo-los desejando felicidades.

Delegacia Auxiliar de Polícia de Canoinhas AVISO

O Sub-Tte. Ademar Gomes, Delegado Especial de Polícia deste Município, avisa aos senhores interessados na obtenção de carteiras de motoristas, que de acôrdo com comunicação do sr. Inspetor Ceral de Veículos e Trânsito Público, a comissão examinadora estará nesta cidade no dia 20 do corrente mês e ano.

Canoinhas, 15-1-1958

ADEMAR GOMES

Sub-Tte. Del. Esp. Polícia

Vereador Sylvio A. Mayer

Transcorreu dia 13 o aniversário do Vereador Sylvio Alfredo Mayer, eleito pela União Democrática Nacional, que na Câmara Municipal, vem defendendo os interesses de todos quantos nele confiaram o voto.

Almejamos-lhe felicidades.

Herbert Ritzmann

Festejou dia 15 o seu aniversário natalício o sr. Herbert Ritzmann, Diretor Gerente da conceituada firma Wiegando Olsen S. A., de Marcilio Dias. Ex-Prefeito Municipal, o seu govêrno foi repleto de excelentes realizações, elevando o Município de Canoinhas à altura da capacidade do seu povo.

Cumprimentamo-lo desejando felicidades.

Suplente de Vereador

João A. Brauhardt

Viu passar o seu natalício dia 16, o nosso amigo e correspondente João A. Brauhardt, Suplente de Vereador da UDN por Felipe Schmidt e Presidente do Núcleo Rural do mesmo Distrito. Possuindo um vasto círculo de amigos, foi muito cumprimentado no dia do seu aniversário, e cujos cumprimentos também nos associamos.

Vereador

Aziz José Seleme

Decorre hoje o aniversário natalício do jovem Vereador Aziz José Seleme, eleito pela UDN e o legislador mais moço da Câmara Municipal de Canoinhas.

Aziz receberá hoje, da parte de seus amigos e admiradores, muitos abraços, aos quais juntamos os nossos.

Compre a vista e pague menos!

Alpargatas RODA	26,00	PENICILINA VETERINARIA RHODIA	400.000 UU	15,00
Sabão Vencedor	5,00	Tafetá xadrez de seda		19,50
Vinagre	2,50	Opaline estampada		15,50
Aguardente	9,00	Xadrez do Norte		9,50
Fermento Fleischmann	13,00	Zefir Superior		12,70
Extrato de Tomate	9,00	Algodão larg. 75		13,50
Azeite	52,50	Algodão Araponga		13,00
Leite Ninho	47,00	Fio Ancora Bordar 80 cores		3,50
Leite Nestogeno	48,00	Fio para Costura		4,50
Leite Lactogeno	48,00	Pano para Colchão		13,50
Leite Condensado	17,50	PORCELANA SCHMIDT		
Farinha Nestle	37,00	Aparelho para Jantar 43 peças	1.190,00	
Crema de Leite	12,00	Aparelho para Cafêzinho 9 peças	175,00	
Soda Caustica	18,00	Copos Americanos	dz.	75,00
Cera Canario	36,00	Pyrex desconto de 20%		
Fosforos	maço 7,00	Chicaras de Porcelana sem pires		4,00
Açucar	pacote 44,00			

Casa Fischer

Vendas exclusivamente

a VISTA.

Favor não pedir FIADO

Chapéus Ramenzoni e Camisas "Ban-Tan"

um grande e variado sortimento acabam de receber as

RUA CAETANO COSTA, 553

Lojas Unidas Limitada - CANOINHAS - STA. CATARINA